

# Congresso mudará 4 medidas e não mexerá na do aluguel

Nacional

13/01/1991

JORNAL DE BRASÍLIA

10 JAN 1991

O Congresso deverá modificar quatro das cinco medidas provisórias que foram objeto da convocação extraordinária. O único texto que deve ser aprovado na íntegra é o que estabelece as regras para o reajuste dos aluguéis. Os demais serão transformados em projetos de conversão.

O senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) disse, depois de conversar com o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, que o governo deverá sancionar pelo menos dois dos quatro projetos de conversão: o que trata da privatização da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro (Medida 288) e o que reformula o Imposto Territorial Rural (Medida 289). Este texto ainda não foi objeto de acordo. Veja abaixo, os relatórios e a opinião de cada um sobre as medidas provisórias que estão analisando:

**Medida 288 — Autoriza o governo a extinguir ou privatizar a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.**

**Relator: Deputado Luís Viana Neto (PMDB-BA)** — Disse que considera completamente descartada a possibilidade de pura extinção do Lloyd, como pretende o governo. Em seu projeto de conversão à Medida Provisória 288, ele irá propor a privatização da empresa com a condição de que seja para empresários de capital nacional. Ele também pretende acatar emenda do senador José Ignácio Ferreira (ES) transferindo cerca de 51 milhões de dólares do Fundo da Marinha Mercante para o saneamento da empresa.

## Imposto

**Medida 289 — Que estabelece novas alíquotas para o Imposto Territorial Rural (ITR).**

**Relator: Cid Sabóia de Carvalho —** Cid Sabóia foi nomeado em substituição ao senador Humberto Lucena, no fim da tarde de ontem. Ele decidiu aguardar que o Palácio do Planalto, atendendo sugestões das lideranças apresente uma nova medida substituindo o texto original. Antes de passar o trabalho a Cid Sabóia, Lucena afirmou que a medida provisória precisava ser alterada pois, da forma como está redigida, inviabiliza a reforma agrária no País ao transformar terras nuas em produtivas para efeito de imposto rural. Ele também criticou o estabelecimento de uma alíquota única para áreas de 26 a 5 mil hectares.

## Mensalidades

**Medida 290 — Que determina as regras de reajuste das mensalidades escolares.**

**Relator: Deputado Ubiratan Aguiar (PMDB-CÉ)** — Aguiar não sabe como ficará o texto porque quer primeiro ouvir todos os líderes partidários, mas acredita que a medida deverá ser reformulada porque todos os partidos têm sugestões. O PSDB, por exemplo, quer abatimento integral do Imposto de Renda em todos os gastos com educação.

cação, inclusive compra de material escolar, livros didáticos e técnicos. Aguiar quer promover um entendimento entre todos os líderes políticos para evitar que sua proposta, aprovada em plenário, seja mais uma vez vetada pelo presidente da República. Por isso, ele não quis apresentar sua posição sobre a proposta do governo. Aguiar quer que os partidos se comprometam a derrubar qualquer veto apresentado pelo governo. Em sua opinião, se não for assim, o Congresso deve aprovar a medida provisória e deixar que o Executivo assuma a responsabilidade da livre negociação entre donos de estabelecimento de ensino e pais de alunos.

**Medida 291 — Que estabelece as normas para reajuste dos aluguéis.**

**Relator: Deputado Renato Vianna (PMDB-SC)** — Ele disse que a medida não deverá ser alterada. O deputado defende a livre negociação entre as partes. Para ele, a proposta do governo, de permitir a livre negociação entre inquilinos e proprietários de imóveis, é a melhor maneira de se resolver o problema da retração do mercado imobiliário. No seu entender, a maioria dos proprietários prefere manter seus imóveis fechados por considerarem o aluguel que recebem muito abaixo do valor de mercado. Para Vianna, a proposta que havia sido aprovada pelo Congresso não conseguiria resolver este problema, mesmo que fosse mantida a determinação de reajustar o aluguel de acordo com o aumento salarial do inquilino.

## Salários

**Medida 292 — Concede um abono salarial para quem recebe até Cr\$ 120 mil e mantém a livre negociação dos salários.**

**Relator: Deputado Tidei de Lima (PMDB-SP)** — A Medida 292 é o terceiro texto que Tidei de Lima vai analisar sobre política salarial. Disse que já tentou de tudo: inde-

xação para quem recebe até dez salários mínimos, prefixação de reajustes e outras fórmulas de política salarial. Todos os seus projetos foram vetados pelo Governo. Agora, ele admite ceder em alguns pontos, mas disse que ainda não tem idéia de como ficará o texto. Ele informou que irá iniciar, a partir da próxima semana, contatos com os deputados governistas para que eles convençam a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, a aceitar um acordo com o Congresso.

"Estamos esgotando todos os caminhos. Esta já é a oitava edição da medida provisória dos salários. O País está precisando de uma lei salarial, que, se não for a ideal, será a possível", comentou Tidei. Ele ressaltou que o compromisso formal da equipe econômica é necessário porque, apesar de sempre ter conseguido um acordo entre os parlamentares que apoiam o governo, o presidente da República tem, sistematicamente, vetado os projetos aprovados no Congresso Nacional.

Para impedir um novo voto, Tidei disse que irá aceitar a redução do patamar de dez mínimos para a indexação do reajuste à inflação do mês, bem como aumentar o índice que dispara o gatilho salarial. Em sua proposta anterior, ele previa o reajuste de acordo com a inflação sempre que esta chegasse a 15 por cento. "Nós reduziremos as pretensões do Congresso para que haja um acordo com o governo", disse.

Tidei ressaltou, ainda, que, se não houver acordo, o Congresso poderá rejeitar a medida proposta pelo governo. Explicou que, se isso acontecer, não poderia haver a redição e voltaria a vigorar a Lei 8.030, que obriga a ministra Zélia a prefixar o índice dos reajustes de preços e salários, como fez em maio, quando determinou que a inflação para esses reajustes seria considerada como zero. Isso, no entanto, dificilmente seria aceito com a inflação próxima de 20%.